



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 5/2021

Dados Gerais

Número SIT: 47985

Concedente: MUNICÍPIO DE MALLET

Tomador: ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE MALLET RIO CLARO DO SUL DÓRIZON E REGIÃO

Tipo Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 01

Ano do Instrumento: 2021

Objeto do Instrumento: TRANSPORTE DE ACADÊMICOS

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 250.000,00

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Rendimento Bruto: R\$ 234,28

Total de IOF/IR Fonte: R\$ 106,12

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 128,16

Total de Despesas: R\$ 49.344,00

Total de Devolução: R\$ 150.656,83

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: R\$ 50.127,33

Avaliações Realizadas

Formalização - SIMONE POLAK - 14/06/2021 - Regular.

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 14/06/2021 - Regular.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 14/06/2021 - Regular.

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 14/06/2021 - Regular

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 14/06/2021 - Regular.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários:

* HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Até a presente data, realizou-se acompanhamento da execução do referido termo, junto a Comissão de Seleção, com Fiscal de Transferência e com a Comissão de Avaliação e Monitoramento; Avaliação junto ao SIT; Acompanhamento junto a Tomadora; Solicitação de cópias para arquivo da concedente e análise de notas fiscais, faturas, boletos e/ou contratos que comprovem as despesas realizadas. Ademais, devido a pandemia Covid-19 houve suspensão de repasse e também devolução parcial de repasse, pois não houve retorno integral das aulas presenciais.

* QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO: Até a presente data, a qualidade do serviço prestado foi satisfatório, proporcionando transporte para acadêmicos a Universidades, Faculdades, Centros Universitários, Institutos e/ou Cursos Técnicos para os municípios de União Vitória/PR, Porto União/SC e Irati/PR.

Ademais, houve um apostilamento, onde foi incluso também o transporte aos estudantes para curso técnico no município de Palmeira/PR.

* AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS: Até a presente data, o grau de satisfação dos resultados alcançados em relação as metas propostas são satisfatórios;

* MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA: Considerando que, até a presente data, está sendo realizado o acompanhamento da execução da parceria; que foi atestada a qualidade no serviço prestado, que houve avaliação, após análise, verificou-se que houve REGULARIDADE na aplicação dos recursos, no cumprimento das cláusulas firmadas e das metas pactuadas no Termo de Fomento em observância às normas legais e regulamentares pertinentes, mesmo com a suspensão do repasse e devolução parcial durante o período da pandemia.

Responsável pela emissão: 041.952.459-23 - SIMONE POLAK

Data de Emissão: 18/10/2021 16:02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS
